

**PORTARIA Nº. 038/2025**

**DESIGNA SERVIDOR**

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família Interina, nomeada por meio do Decreto n.º 4.677/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Servidor para fiscalizar e acompanhar o contrato no período de sua vigência;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor Walacy Rander Conte Ponath, matrícula 5632, Cargo: Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal titular e o Servidor Gregory Patrick Dorsch Kruguel, matrícula 8947, Assessor Especial Adjunto para atuar como fiscal suplente do contrato N.º 084/2025, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a Empresa AUTO POSTO CONILON LTDA CNPJ: 35.991.611/0001-23, cujo objeto é o fornecimento de combustível (Óleo Diesel), para as Secretarias pertencentes a Prefeitura de São Gabriel da Palha/ES.

**Art. 2.º - É** dever dos Fiscais do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo

observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, 26 de setembro de 2025.



**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família  
Interina